



Município de São Roberto

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

ANO V SEGUNDA-FEIRA 02 DE DEZEMBRO 2019 SÃO ROBERTO - MA DIARIO OFICIAL MUNICIPAL PAG 01/01

SUMÁRIO

PORTARIA

Página01/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA

PORTARIA Nº 182/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 49 da Lei nº 23/1997 – Estatuto dos Servidores Público do Município de São Roberto/MA, conforme consta no Processo Administrativo nº 047/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal **ROSANE BARBOSA ARAÚJO**, do cargo de Agente de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 49 da Lei nº 23/1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE.
CUMRA-SE.

São Roberto/MA, 02 de Dezembro de 2019.

RAIMUNDO GOMES DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 183/2.019 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 93 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder à servidora, **ANTONIA CÍCERA SANTOS PEREIRA**, Agente Comunitária de Saúde, férias pelo período de 30 (Trinta) dias, com início no dia 02 de Dezembro de 2019, e término em 02 de Janeiro de 2020, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Raimundo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 184/2.019 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 93 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao servidor, **ALBENIR FERNANDES DE SOUZA**, Agente Comunitário de Saúde, férias pelo período de 30 (Trinta) dias, com início no dia 02 de Dezembro de 2019, e término em 02 de Janeiro de 2020, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Raimundo Gomes de Lima
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



PRAÇA DOIS PODERES – CENTRO
CEP: 65.758-000
SÃO ROBERTO - MA
SITE:
www.saoroberto.ma.gov.br
Raimundo Gomes de Lima
PREFEITO MUNICIPAL

Marleide de Oliveira Carneiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO